

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GABINETE DA SECRETARIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013**

NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA

CÓDIGO DA UG

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

060001

Senhor Secretário,

Em cumprimento à Decisão nº 1/2000 do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, proferida em sessão de 06 de dezembro de 2000, à Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, à Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, as contas do Poder Judiciário - Superior Tribunal Militar - STM - foram apresentadas de forma individual.

Determina, ainda, o Anexo I, da DN nº 132/2013, que será anexado ao Processo de Contas, o Relatório de Auditoria de Gestão, o qual trata dos exames sobre os atos e fatos da gestão, referentes ao exercício de 2013, sob a responsabilidade dos dirigentes do STM, como também síntese de resultados dos trabalhos de inspeção realizados no período, onde serão individualizadas as impropriedades ou falhas porventura ocorridas, com as orientações para sua regularização, apresentadas por esta Secretaria de Controle Interno - SECIN.

Dessa forma, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno desta Corte, apresento a Vossa Senhoria o Relatório de Auditoria de Gestão do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Unidade Gestora 060001, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo está em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – DN do TCU nº 132, de 2 de outubro de 2013, e seus respectivos anexos, sendo constituído de todas as peças aplicáveis estabelecidas pela referida DN, bem como pela Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010, do TCU, apresentando de forma individual os dados relativos à Unidade Gestora do STM, integrante da Justiça Militar da União – JMU, Órgão 13000. Vale ressaltar que, apesar de o Relatório de Gestão de 2013 ter sido apresentado na forma individual, aspectos sobre a Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e Programação Orçamentária e Financeira contemplam toda a JMU.

De acordo com o Expediente Administrativo nº 01/1996, apreciado na Sessão Administrativa de 07 de dezembro de 1996, as auditagens a partir do exercício financeiro de 1997 passaram a ser realizadas a um mínimo de 1/3 (um terço) das 25 (vinte e cinco) Unidades Administrativas da JMU, sendo 20 (vinte) Auditorias, 03 (três) Foros, correspondentes às Circunscrições Judiciárias Militares - CJM, a Secretaria de Planejamento (SEPLA) e o STM.

Por conseguinte, foi aprovado e publicado no Boletim da Justiça Militar - BJM o “Programa de Auditoria – Calendário de Inspeção – Exercício de 2013”, em conformidade com o disposto no Memorando nº 353/2012 – SEAUD/SECIN, de 28 de dezembro de 2012, por meio de Despacho do Ministro Vice-Presidente do STM, Dr. Olympio Pereira da Silva Junior, datado de 15 de janeiro de 2013, em que foram previstas as seguintes Unidades Administrativas a serem inspecionadas:

- Sede do Superior Tribunal Militar – STM, Brasília - DF;
- Auditoria da 4ª CJM, Juiz de Fora – MG;
- Diretoria do Foro da 1ª CJM, Rio de Janeiro – RJ;
- 1ª Auditoria da 1ª CJM, Rio de Janeiro – RJ;
- 2ª Auditoria da 1ª CJM, Rio de Janeiro – RJ;
- 3ª Auditoria da 1ª CJM, Rio de Janeiro – RJ;
- 4ª Auditoria da 1ª CJM, Rio de Janeiro – RJ; e
- Auditoria da 7ª CJM, Recife – PE.

Com relação aos trabalhos previstos no Calendário de Auditoria de 2013, foram analisados os processos mensais de prestação de contas, contendo as despesas realizadas pelo STM e pelas demais Auditorias e Foros da JMU, os processos mensais de prestação de contas do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, de acordo com as normas de auditorias aplicadas ao Serviço Público, por amostragem onde a seleção da amostra levou em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e riscos.

Com relação às visitas *in loco*, convém esclarecer que a Secretaria de Controle Interno, por intermédio da Seção de Auditoria subordinada a Coordenação de Auditoria, realizou no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2013, na Auditoria da 4ª CJM, os trabalhos de campo, onde foram avaliados os atos administrativos, relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 060006, assim como as demais atividades concernentes ao “Programa de Auditoria” proposto. Como resultado desse trabalho foi emitido o Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 001/2013, contendo as recomendações referentes às inconsistências encontradas, as quais foram todas sanadas dentro do período estipulado.

No Foro da 1ª CJM foram realizadas duas visitas de auditoria, sendo a primeira no período de 5 a 8 de agosto de 2013, onde foram verificados os atos administrativos que envolvem a gestão de patrimônio, almoxarifado, controle de viaturas e contratos. No período de 7 a 11 de outubro de 2013, foram verificados os aspectos relacionados à gestão de pessoal e a execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora 060028, assim como as demais atividades concernentes ao “Programa de Auditoria” proposto. Foram emitidos os Relatórios de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 002 e 009/2013, com as respectivas recomendações, as quais foram todas regularizadas.

Com relação às demais inspeções o Programa de Auditoria sofreu as seguintes alterações: as inspeções previstas na 1ª, 2ª e 3ª Auditoria da 1ª CJM foram suspensas; e a inspeção prevista na Auditoria da 7ª CJM foi postergada para o exercício de 2014, uma vez que não houve execução física e nem a contratação de empresa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra.

Cabe esclarecer que, no âmbito do STM, foram realizadas as auditorias do Plano de Saúde e da folha de pagamento da Justiça Militar da União. A partir do mês de junho de 2013, foi implementado um monitoramento por amostragem dos contracheques dos servidores ativos e inativos, pensionistas e magistrados da JMU. Desse modo, foram analisados cerca de 5,20% dos contracheques, de um total de 1.973. As inconsistências encontradas foram plenamente sanadas pelas unidades Gestoras responsáveis, não havendo dano ao erário ou indícios de fraude, ilicitude ou dolo.

Destaca-se ainda, a auditoria realizada em todas as concessões de abono de permanência dos servidores e magistrados da JMU efetivadas até o mês de dezembro de 2012, totalizando 84 beneficiários. Ao término das análises, não foi constatada nenhuma irregularidade nas concessões.

Dessa forma, ao cumprir as metas estabelecidas para o exercício, o percentual de amostragem da despesa executada, constante da Lei Orçamentária anual – LOA, auditada na Justiça Militar da União, considerando a despesa de pessoal da JMU acompanhada no âmbito do STM, acrescida das respectivas despesas de custeio e de capital constantes dos processos de prestação de contas das unidades inspecionadas sediadas nos estados, representou cerca de 84,60% do total da despesa desta justiça especializada.

Nesse contexto, destacam-se para fins estatísticos, o recebimento e a emissão de cerca de 1.230 documentos por este Órgão de Controle Interno, contendo: Informações, Comunicados de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Solicitações de Auditoria, Orientações Normativas, Mensagens SIAFI, Despachos, Relatórios de análise das prestações de contas

(folhas 4 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

mensais do Plano de Saúde da Justiça Militar da União; além de outros procedimentos julgados necessários, providenciados pelas Seções e Coordenações que formam esta SECIN; Cumprindo, assim, as atribuições normativas que lhe foram atribuídas por este Tribunal, conforme dispõe o Ato Normativo nº 012, de 15 de março de 2011.

Ressalta-se também que, no exercício de 2013, a Seção de Análise Contábil (SEACO) e a Seção de Análise de Despesas c/ Aquisição de Bens e Serviços (SEADE), subordinadas a Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Orientação desse Órgão de Controle Interno, realizou treinamentos e orientações aos servidores da 1ª instância da JMU nas áreas pertinentes à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contratual.

Importante destacar que a metodologia utilizada para análise do Relatório de Gestão foi com base em auditoria de conformidade e análise de resultados, confrontando as informações apresentadas com as requeridas na Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 132, de 02 de outubro de 2013 e demais normativos internos.

II – ANEXO IV À DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 132

1. Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010

De acordo com consulta realizada no SIAFI, em 1º de julho de 2014, o rol de responsáveis da UJ, STM, está em conformidade com as normas estabelecidas nos artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010.

O Relatório de Gestão dos responsáveis está conforme conteúdos e formatos estabelecidos na DN – TCU nº 127, de 15 de maio de 2013.

2. Avaliação de Resultados em relação ao cumprimento dos objetivos, identificando causas de insucessos no desempenho da gestão

A identificação da UJ foi apresentada às fls. 5 a 14 do Relatório de Gestão, com informações sobre a UG 060001, bem como o Código SIAFI e as Unidades Gestoras relacionadas à UJ.

A organização da Justiça Militar da União é prevista na Constituição Federal, e também na Lei nº 8.457 de 4 de setembro de 1992 – LOJM, disponível no sítio <http://www.stm.jus.br>.

O Planejamento Estratégico da JMU (PE-JMU) tem horizonte temporal até o exercício de 2018, alinhado à Missão e à Visão da Justiça Militar da União. O Mapa Estratégico da JMU, dentre outros itens, prevê:

- ✓ Atuação Jurisdicional adequada às especificidades do estamento militar;
- ✓ Modernização e aprimoramento da atividade judicante;

(folhas 5 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

- ✓ Contribuição para preservar a hierarquia e disciplina nas Forças Armadas, concorrendo para a Segurança e Defesa do País;
- ✓ Prestação Jurisdicional de qualidade e moderna; e
- ✓ Contribuição para a justiça, equidade e paz.

Conforme explicitado à fl. 16 do Relatório de Gestão, com objetivo de comprometer e integrar os órgãos e unidades, desenhou-se uma estrutura de governança dos diversos atores da JMU, com responsabilidades distintas, autonomia e independência.

Em relação à letra b do item 2.1, do Relatório de Gestão, o qual solicita a demonstração da vinculação do plano da unidade com o PPA, destaca-se que a Justiça militar da União não possui Programas Temáticos no âmbito do PPA 2012-2015. Alinhados aos objetivos estratégicos, os Programas de Trabalho que compõem a classificação programática dos órgãos da JMU são os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e os Programas de Operações Especiais, conforme Demonstrativo das Metas Programadas e Alcançadas, apresentado a seguir:

Demonstrativo das Metas Programadas e Alcançadas.

Programa Governamental	Ações	Metas Programadas	Metas Alcançadas	Unidade de Medida	Considerações sobre as metas alcançadas
0566 – Prestação Jurisdicional Militar	09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	-	-	-	Não possuem metas
	10NR – Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM.	20%	-	Percentual de execução física	Construção com início prejudicado por problemas na obtenção das licenças emitidas pela Prefeitura de Recife – PE e por falta de contratação de empresa responsável pela fiscalização do empreendimento.
	111Q – Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na JMU (e-Jus).	24%	8%	Percentual de execução física	Essa ação sofreu contingenciamento e a meta realizada ficou aquém da previsão.
	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	4.827	5.274	Pessoa atendida	
	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.	146	169	Criança atendida	
	2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.	100	76	Pessoa beneficiada	Varição normal decorrente da relação entre vencimentos e valor das passagens, acarretando desligamento de servidores do benefício (participação obrigatória do servidor maior que o benefício recebido).
566 – Prestação Jurisdicional Militar	2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.	873	1.105	Pessoa beneficiada	Varição normal decorrente da inclusão de militares, à disposição da JMU, como beneficiários do auxílio-alimentação, conforme Ato Normativo nº 28, de 1/07/2013.
	20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.	-	-	-	Não possuem metas
	2549 – Comunicação e Divulgação Institucional.	600	580	Matéria veiculada	
	4225 – Processamento de Causas na JMU.	9.527	6.492	Processo julgado	Os recursos de 2013 não foram aplicados pelas unidades informacionais da JMU dentro dos prazos estipulados no Calendário de

(folhas 6 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

Programa Governamental	Ações	Metas Programadas	Metas Alcançadas	Unidade de Medida	Considerações sobre as metas alcançadas
566 – Prestação Jurisdicional Militar					Licitações e Compras, conforme § 1º do art. 34 do Ato Normativo nº 65, de 17 de janeiro de 2014.
	7808 – Construção do Edifício-Sede do STM.	2%	-	Percentual de execução física	Construção com início prejudicado pelo atraso no cumprimento do Termo de Cooperação por parte do Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército.
	4091 – Capacitação de Recursos Humanos – Nacional.	1.486	1.431	Servidor capacitado	Meta realizada em 96,29% da prevista e economia na ordem de 37,02% dos recursos disponibilizados.
089– Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – Nacional.	-	-	-	Não possuem metas
901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB – Pagamento de Passivos Judiciais / Administrativos – Aposentadorias e Pensões.	-	-	-	Não possuem metas
	00FK – Pagamento de Passivos Judiciais / Administrativos – Pessoal.	-	-	-	Não possuem metas
909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.	-	-	-	Não possuem metas
	0C04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo.	-	-	-	Não possuem metas
	00LF – Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal – Nacional.	-	-	-	Não possuem metas

Nesse cenário, merecem destaque, em relação à meta prevista e à realizada, as seguintes ações:

Ação 10NR – Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM. A meta prevista era atingir 20% da execução física, tendo em vista a contratação ter sido realizada em dezembro de 2012. Contudo, no exercício de 2013, houve atrasos no início da obra, resultantes de problemas na obtenção das licenças emitidas pela Prefeitura de Recife – PE. Além disso, por falta de contratação de empresa responsável pela fiscalização do empreendimento, não houve execução física. Nesse cenário, a previsão de início, dentro dos parâmetros antes estipulados, foi prorrogada para o exercício de 2014.

Ação 111Q – Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça Militar da União (e-Jus). A meta prevista de execução física era de 24%, porém a realizada foi de 8%. Inicialmente, essa ação teve suplementação no valor de R\$ 1.583.863 e sofreu contingenciamento de R\$ 1.550.573,00. Nesse cenário, percebe-se que a realização ficou muito aquém da prevista.

(folhas 7 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos. De acordo com análise apresentada à fl. 32 do Relatório de Gestão, a previsão totalizou R\$ 150.404,14, com utilização de saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, porém foi liquidado R\$ 94.716,14. A meta previa capacitar 1.486 servidores e foram capacitados 1.431 servidores. Essa informação demonstra eficiência na aplicação dos recursos, tendo em vista meta realizada em 96,29% da prevista e economia na ordem de 37,02% dos recursos disponibilizados.

Ação 7808 – Construção do Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar. Esta ação teve dotação inicial de R\$ 3.000.000,00, contingenciamento de R\$ 454.815,00 e empenho de R\$ 68.913,43. A meta física prevista de 2% não foi realizada devido ao atraso no cumprimento do Termo de Cooperação por parte do Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército. O valor empenhado encontra-se em posse do Departamento de Engenharia, conforme explicitado à fl. 32 do Relatório de Gestão.

As demais ações apresentaram montantes dentro da previsibilidade. No entanto, não foi possível avaliar a eficiência e a eficácia de todas as ações demonstradas anteriormente no demonstrativo das metas programadas e alcançadas.

Ressalta-se ainda que, com o objetivo de se atingir metas internas e outras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foram instituídas 33 comissões de trabalho, conforme demonstrado às fls. 33 a 42 do Relatório de Gestão, das quais 15,15% foram concluídas e as demais estão em andamento.

As causas de insucessos no desempenho da gestão foram apresentadas no decorrer deste item.

3. Avaliação dos indicadores instituídos pela UJ para aferir o desempenho da gestão

O STM utiliza relatórios periódicos e ciclo PDCA em apoio à gestão nas áreas finalística e administrativa. Nesses relatórios constam indicações de desempenho como, por exemplo, percentual mensal trabalhado em relação ao orçamento anual.

No Relatório de Gestão, fl. 51, encontra-se a afirmação de que os indicadores, no conceito da moderna administração, estão em construção e serão inseridos nos novos softwares que serão implementados na JMU. Dessa forma, os indicadores orientados aos processos finalísticos e de apoio estão sendo reformulados e passarão a ser feitos de forma automatizada, por meio do sistema digital.

Nesse cenário, o Ato Normativo nº 73, de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo nº 91, de 28 de maio de 2014, tratam dos Indicadores a serem medidos e as metas relativas aos objetivos previstos no Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018 a serem perseguidos pela Justiça Militar da União em 2014.

Dessa forma, no exercício de 2013, a ausência de indicadores inviabiliza a identificação e a mensuração do desempenho pretendido pela gestão.

4. Avaliação da Gestão de Pessoas

A força de trabalho de cargos efetivos e cargos comissionados da JMU apresenta adequabilidade frente às suas atribuições e está dentro da autorizada. Com base no Quadro A.5.1.1 – Força de Trabalho da UJ, fl. 72, o quantitativo de servidor de carreira vinculada ao órgão demonstra um índice de rotatividade na ordem de 11,77%, e o consequente provimento das vacâncias ocorridas. Porém, destaca-se que, apesar do ingresso proporcional ao egresso, há vacância de 2,6%, totalizando 23 cargos vagos, referentes aos servidores de carreira vinculados ao órgão.

No quadro de quantidade de servidores por faixa etária, fl. 74 do Relatório de Gestão, há indicação de 46 servidores acima de 60 anos, sendo: 26 Membros de Poder e Agentes Políticos; e 20 Servidores de Carreira, indicando previsibilidade de vacância.

Nesse contexto, consta à fl. 34 a referência à Comissão de Organização do Concurso de Juiz-Auditor Substituto. Quanto aos servidores, o último concurso foi homologado em 2011 e prorrogado por dois anos, conforme publicação do Edital nº 24, de 22 de abril de 2013, com validade até maio e junho de 2015 para os cargos de Analistas e Técnicos, respectivamente.

No quadro A.5.1.2.3 que classifica o nível de escolaridade dos servidores, há indicativo de nível de maturidade da organização ao apresentar 84,71% dos servidores com nível de escolaridade de nível superior ou acima, incluindo especializações. Apenas 15,29% dos servidores apresenta nível de escolaridade de segundo grau ou técnico, tendo em vista que desta porcentagem, 7,38% são cargos em comissão e 7,91% são servidores de carreira.

Quanto aos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão, em todos constam o parecer de legalidade pelo Controle Interno. Dessa forma, atesta-se a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Destaca-se que as diligências desta SECIN dirigidas à Diretoria de Pessoal foram devidamente cumpridas dentro do prazo estipulado.

Cabe ressaltar que as Diligências, as Determinações, as Decisões e os Acórdãos deliberados pelo TCU às Auditorias da JMU e ao STM encaminhados à SECIN, durante o período de referência, foram devidamente cumpridos, em especial:

- 1) Acórdão nº 9116/2012 – TCU/Segunda Câmara de 04/12/2012 - TC: 042.838/2012-6 (Ofício de 03/01/2013);
- 2) Acórdão nº 48/2013 – TCU/Segunda Câmara de 29/01/2013 - TC: 044.324/2012-0;
- 3) Acórdão nº 59/2013 – TCU/Segunda Câmara de 29/01/2013 - TC: 045.410/2012-7;
- 4) Acórdão nº 47/2013 – TCU/Segunda Câmara de 29/01/2013 - TC: 044.303/2012-2;

(folhas 9 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

- 5) Acórdão nº 128/2013 – TCU/Segunda Câmara de 29/01/2013 - TC:
045.269/2012-2;
- 6) Acórdão nº 11/2013 – TCU/Segunda Câmara de 29/01/2013 - TC:
038.730/2012-0;
- 7) Acórdão nº 19/2013 – TCU/Segunda Câmara de 29/01/2013 - TC:
042.632/2012-9;
- 8) Requisição Ofício 163/2013 - TCU/SEFIP de 14/02/2013 - TC:
011.306/2012-2;
- 9) Notificação Ofício 1542/2013 - TCU/SEFIP de 18/02/2013 - TC:
011.306/2012-2;
- 10) Acórdão nº 578/2013 - TCU/Primeira Câmara de 26/02/2013 - TC:
002.437/2013-9;
- 11) Acórdão nº 551/2013 - TCU/Segunda Câmara de 26/02/2013 - TC:
006.235/2011-5;
- 12) Acórdão nº 1048/2013 - TCU/Primeira Câmara de 12/03/2013 - TC:
002.030/2013-6;
- 13) Acórdão nº 1209/2013 - TCU/Primeira Câmara de 19/03/2013 - TC:
005.854/2013-0;
- 14) Acórdão nº 1729/2013 - TCU/Primeira Câmara de 02/04/2013 - TC:
005.125/2013-8;
- 15) Acórdão nº 1694/2013 - TCU/Primeira Câmara de 02/04/2013 - TC:
004.754/2013-1;
- 16) Requisição Ofício 4089/2013 - TCU/SEFIP de 02/04/2013 - TC:
006.993/2013-3;
- 17) Acórdão nº 2405/2013 - TCU/Segunda Câmara de 07/05/2013 - TC:
006.272/2011-8;
- 18) Acórdão nº 2603/2013 - TCU/Primeira Câmara de 07/05/2013 - TC:
010.827/2013-7;
- 19) Ofício 7197/2013 - TCU/SEFIP de 24/05/2013 - TC: 011.306/2012-2;
- 20) Acórdão nº 3665/2013 - TCU/Primeira Câmara de 11/06/2013 - TC:
014.168/2013-8;
- 21) Ofício 9445/2013 - TCU/SEFIP de 27/06/2013 - TC: 021.266/2010-7;

HL
Lof
E.

(folhas 10 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

- 22) Acórdão nº 4425/2013 - TCU/Primeira Câmara de 09/07/2013 - TC: 014.445/2013-1;
- 23) Acórdão nº 4666/2013 - TCU/Primeira Câmara de 16/07/2013 - TC: 017.560/2013-6;
- 24) Acórdão nº 4682/2013 - TCU/Primeira Câmara de 16/07/2013 - TC: 017.294/2013-4;
- 25) Acórdão nº 5209/2013 - TCU/Primeira Câmara de 06/08/2013 - TC: 014.905/2013-2;
- 26) Acórdão nº 5320/2013 - TCU/Primeira Câmara de 13/08/2013 - TC: 020.142/2013-7;
- 27) Acórdão nº 5522/2013 - TCU/Primeira Câmara de 20/08/2013 - TC: 015.592/2013-8;
- 28) Aviso nº 119 – SESES/TCU/Primeira Câmara de 20/08/2013 – TC: 004.883/2013-6;
- 29) Ofício 12716/2013 - TCU/SEFIP de 26/08/2013 – TC: 004.883/2013-6;
- 30) Acórdão nº 5730/2013 - TCU/Primeira Câmara de 27/08/2013 - TC: 017.883/2013-0;
- 31) Ofício 12887/2013 - TCU/SEFIP de 28/08/2013 – TC: 004.883/2013-6;
- 32) Acórdão nº 5962/2013 - TCU/Primeira Câmara de 10/09/2013 - TC: 019.780/2013-3;
- 33) Ofício-Circular – 176/2013 – Sefip de 13/09/2013;
- 34) Acórdão nº 6202/2013 - TCU/Primeira Câmara de 17/09/2013 - TC: 023.182/2013-0;
- 35) Acórdão nº 6180/2013 - TCU/Primeira Câmara de 17/09/2013 - TC: 024.153/2013-3;
- 36) Acórdão nº 6439/2013 - TCU/Primeira Câmara de 24/09/2013 - TC: 023.890/2013-4;
- 37) Acórdão nº 6441/2013 - TCU/Primeira Câmara de 24/09/2013 - TC: 023.940/2013-1;
- 38) Acórdão nº 6794/2013 - TCU/Primeira Câmara de 09/10/2013 - TC: 025.353/2013-6;
- 39) Acórdão nº 7082/2013 - TCU/Primeira Câmara de 15/10/2013 - TC:

Handwritten signatures:
W.
B.G.
D.

- 025.953/2013-3;
- 40) Acórdão nº 7644/2013 - TCU/Primeira Câmara de 05/11/2013 - TC:
026.751/2013-5;
- 41) Acórdão nº 7670/2013 - TCU/Primeira Câmara de 05/11/2013 - TC:
026.999/2013-7;
- 42) Acórdão nº 7591/2013 - TCU/Primeira Câmara de 05/11/2013 - TC:
027.819/2013-2;
- 43) Acórdão nº 7876/2013 - TCU/Primeira Câmara de 12/11/2013 - TC:
029.425/2013-1;
- 44) Acórdão nº 7925/2013 - TCU/Primeira Câmara de 12/11/2013 - TC:
026.598/2013-2;
- 45) Acórdão nº 8110/2013 - TCU/Primeira Câmara de 19/11/2013 - TC:
030.007/2013-5; e
- 46) Acórdão nº 8370/2013 - TCU/Primeira Câmara de 26/11/2013 - TC:
030.554/2013-6.

O STM vem cumprindo a rigor os prazos e preservando a tempestividade e a qualidade dos registros nos sistemas disponíveis.

A consistência do controle interno administrativo relacionado à gestão de pessoas cumpre satisfatoriamente as suas atribuições nas atividades de controle e monitoramento.

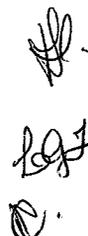
Quanto à acumulação de cargos indevidos, não há registro de acumulação nesta UJ. A JMU faz controle prévio com preenchimento de declaração antes da posse, com posterior verificação sobre a acumulação legal ou ilegal de cargos públicos.

Com relação aos indicadores relativos à Gestão de Pessoas, destaca-se o Programa de Capacitação, com cumprimento em 96,29% da meta prevista e economia na ordem de 37,02% dos recursos planejados, o que resulta no desenvolvimento e aprimoramento de pessoal.

O Relatório de Gestão, fl. 83, informa que não há na JMU terceirizados cujas atribuições correspondam a descrição dos cargos e atividades de cargos.

5. Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante Termo de Cooperação e Convênio

A JMU celebrou três termos de cooperação, no período de 2011 a 2013. Estes termos foram pactuados no montante de R\$ 7.264.327,53, tendo sido repassado apenas R\$ 623.383,82 aos órgãos de destino. Segue a análise dos termos de cooperação celebrados pela



UJ:

5.1 Termo de Cooperação com o CASNAV

O Termo de Cooperação n. 004/2011 foi firmado em 2011 entre o STM e o Centro de Análise de Sistemas Navais (CASNAV), no valor inicial de R\$ 1.216.000,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil reais), para o desenvolvimento de um programa de gestão documental e a elaboração de anteprojeto e termo de referência para a contratação da solução de Gerenciamento de Conteúdo Empresarial (ECM), com foco em gestão de documentos, de acordo com o Processo n.º 261/2011.

Em novembro de 2011, foi liberada a 1ª parcela no valor de R\$ 173.714,29, em 2012 foram liberadas a 2ª parcela no valor de R\$ 347.428,58 e a 3ª parcela no valor de R\$ 173.714,16, cuja prestação de contas foi apresentada e, conseqüentemente, liberadas as parcelas citadas, conforme documentação acostada aos autos pelo Órgão Gestor responsável pela fiscalização da avença. No exercício de 2012, as parcelas pagas foram devidamente executadas no objeto do Termo de Cooperação, em consonância ao cronograma de desembolso físico-financeiro e as etapas constantes do plano de trabalho anexos ao referido termo, cumprindo assim os objetivos propostos no exercício em análise.

Com base nas informações apresentadas no Memorando nº 194/DIDOC-GD, de 17/07/2014, ao longo do exercício de 2013, ocorreram os seguintes marcos no processo de prestação de contas do referido Termo:

5.1.1 Aditivamento e Apostilamento

Objeto	Data	Alterações
Segundo Termo Aditivo para prorrogação e alteração do Termo de Cooperação n.º 04/2011.	27/02/2013. Publicado no DOU n.º 45 - Seção 3, em 7/3/2013, pág. 140.	<ul style="list-style-type: none"> • Liberação de recursos: R\$ 347.428,58 - mar/2013; R\$ 173.714,29 - abr./2013; R\$ 411.000,00 - maio/2013. • Vigência prorrogada de 1º de abril a 28 de maio de 2013.
Apostila n.º 001/2013	18/03/2013	<ul style="list-style-type: none"> • Modifica a redação da cláusula quinta do Segundo Termo Aditivo, referente à liberação dos recursos.
Terceiro Termo Aditivo para alteração do Termo de Cooperação n. 4/2011.	01/07/2013. Publicado no DOU n.º 127 - Seção 3, em 4/7/2013, pág. 173.	<ul style="list-style-type: none"> • Prorrogação do prazo de vigência do TC, de 29 de maio a 6 de agosto de 2013.
Quarto Termo Aditivo para alteração do Termo de Cooperação n. 4/2011.	27/8/2013. Publicado no DOU n.º 169 - Seção 3, em 2/9/2013, pág. 248.	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da cláusula terceira do Segundo Termo Aditivo, concernente à liberação do recurso de R\$ 411.000,00 após o recebimento definitivo do objeto. • Vigência prorrogada de 7/8/2013 a 6/2/2014.

5.1.2 Termo de Aceitação

Objeto	Descrição	Data
Termo de Aceitação Parcial	Aceite da 2ª entrega estabelecida no Projeto do Programa de Gestão Eletrônica de Processos, Documentos, Arquivos e Informação da Justiça Militar da União - GEDAI. - Etapa: Análise funcional, identificação das tipologias documentais produzidas e mapeamento do trâmite dos documentos. Produtos resultantes são documentos que descrevem as competências, as funções, as atividades, os fluxos de trabalho e os documentos produzidos pelo órgão.	1/3/2013
Termo de Aceitação Parcial	Aceite da 3ª entrega estabelecida no Projeto GEDAI. - Etapa: Avaliação dos tipos documentais. Produtos resultantes incluem: revisão do Plano de Classificação; Tabela de Temporalidade; Mapa de Fluxo Ideal dos Documentos; Relatório de Criticidade dos Documentos; Relatório de Classificação de Sigilo dos Documentos.	26/04/2013
Termo de Aceitação Parcial	Aceite da 4ª entrega com ressalvas, com prazo de 20 dias para que o CASNAV procedesse revisão. Itens entregues: Manual de Gestão de Documentos; Proposta de Elaboração do Termo de Referência. Itens complementares: Manual de Protocolo; Levantamento do Ambiente de Infraestrutura; Requisitos básicos para a elaboração do anteprojeto e Termo de Referência.	16/05/2013
Termo de Aceitação Parcial	Aceite da 5ª entrega estabelecida no Projeto GEDAI. Itens entregues: treinamento de pessoal; gestão de mudanças; e introdução ao PGD.	24/5/2013
Termo de Aceitação - final	Declaração do aceite das 5 entregas estabelecidas no Projeto GEDAI.	29/11/2013

5.1.3 Pagamento das Faturas

Objeto	Data	Valor
Atesto da Fatura n. 145/2012 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 4/2011. (4ª parcela)	3/4/2013	R\$ 347.428,58
Transferência financeira da 4ª parcela do Termo de Cooperação (Memorando n. 58/2013 – SEPLA/CPFIM/SEAFI, de 17/04/2013).	12/4/2013	R\$ 347.428,58
Atesto da Fatura n. 146/2012 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 4/2011. (5ª parcela)	14/5/2013	R\$ 173.714,26
Transferência financeira da 5ª parcela do Termo de Cooperação (Memorando n. 80/2013 – SEPLA/CPFIM/SEAFI, de 16/05/2013).	16/5/2013	R\$ 173.714,26
Cancelamento da fatura n.º 37/2013 - valor R\$ 411.000,00 – solicitada pela CASNAV (Ofício n. 377/CASNAV – MB, de	19/12/2013	--

(folhas 14 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

19/12/2013). Motivo: Encerramento do exercício no CASNAV.		
Exercício de 2014: Fatura nº1/2014 no valor de R\$ 411.000,00 foi atestada no dia 4/2/2014. Liberação orçamentária e financeira realizada, respectivamente, em 5 e 6/2/2014 (Memorando n. 17/2014 – SEPLA/CPFIN/SEAFI, de 7/2/2014).		

5.2 Termo de Cooperação com o Ministério da Defesa / EB

Foi celebrado Termo de Cooperação nº 1/2012 entre o STM e o Ministério da Defesa / Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), em 28 de dezembro de 2012, para elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturas e instalações do futuro edifício-sede do Superior Tribunal Militar.

O referido termo foi formalizado pelo Processo nº473/2012, de 23 de outubro de 2012. Inicialmente, foi pactuado para o termo um montante de R\$ 2.600.000,00 e foi acrescido R\$ 3.004.000,00, totalizando R\$ 5.604.000,00. Desse montante pactuado, R\$ 2.600.000,00 foram repassados em 2013, mas o Departamento devolveu para essa Justiça no final do exercício R\$ 2.531.086,57, ou seja, apenas R\$ 68.913,43 foram empenhados pelo Departamento.

Esse baixo saldo executado decorreu do fato de o Termo de Cooperação estabelecido entre esta Justiça e o Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército não ter sido cumprido pelo referido Departamento. A JMU de posse dos créditos devolvidos pelo Departamento não teve tempo hábil para executar esses créditos, incorrendo em não aplicação de saldo. O DEC não justificou as razões pela não utilização dos créditos orçamentários. Por esses motivos, esse termo foi classificado como inadimplente nos quadros em análise.

Em relação a este Termo, a Secretaria de Planejamento, por meio do Memorando nº 122/2014-SEPLA/CPFIN/SEAFI, informou que as transferências financeiras encontram-se pendentes, uma vez que as faturas com o ateste do fiscal deste Termo ainda não foram apresentadas.

Nesse contexto, esta SECIN emitiu o Despacho nº 006/2014, de 22/07/2014, requerendo gestões junto às áreas responsáveis para adoção de medidas cabíveis e posterior encaminhamento de documentos a esta Secretaria.

5.3 Termo de Cooperação com o STF, o CNJ, o TSE, o STJ, o CJF, o TST, o CSJT, o MPU e o CNMP

No exercício de 2013, houve a celebração do Termo de Cooperação nº 16/2013, firmado entre o STM e o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público.

Esse Termo tem como objeto a cooperação entre os órgãos partícipes, visando

o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa e o compartilhamento de espaço físico para as ações de capacitação.

Em setembro de 2013, foi liberado o valor de R\$ 33.327,53, conforme documentação acostada aos autos pelo Órgão Gestor responsável pela fiscalização da avença. Este valor refere-se a 18 vagas de capacitação gerencial "O novo líder", promovido pela empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda.

A prestação de contas deste Termo demonstra que o valor pago foi devidamente executado no objeto de Termo, cumprindo assim os objetivos propostos.

5.4 Convênio com o Exército Brasileiro

Em 2013, o TCU julgou por meio do Acórdão nº 1466/2013-P. Em cumprimento à notificação exarada pelo TCU nos autos do processo nº TC-006.010/200-4, esta SECIN enviou ofícios aos interessados, comunicando a decisão proferida no referido Acórdão do Plenário do TCU.

5.5 Outras observações

Não se aplicou, durante o exercício de referência, no âmbito na JMU, o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art. 5º do Decreto nº 6.170/2007.

Quanto à suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências, a JMU necessita aprimorar seu sistema de controle interno em TI, para que os objetivos sejam alcançados dentro das metas propostas.

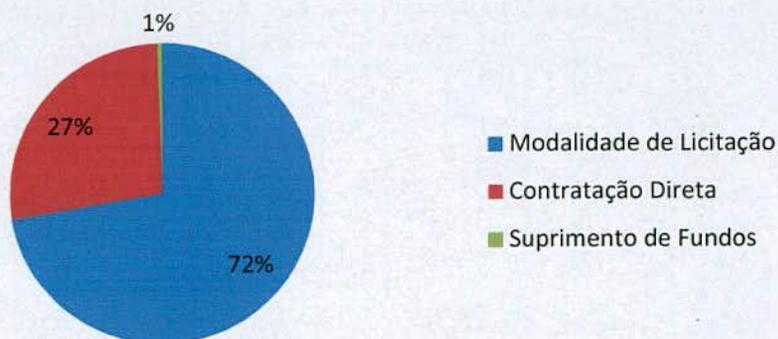
6. Avaliação da Gestão de Compras e Contratações

Dos contratos celebrados por dispensa e inexigibilidade de licitação analisados não foram constatadas irregularidades ensejadoras de ressalvas no presente relatório, vistos que todos, após o devido acompanhamento e expedição das diligências cabíveis, cumpriram os pressupostos legais insculpidos na Lei nº 8.666/93 quanto às justificativas, à documentação, à fundamentação legal e à compatibilidade aos preços de mercado.

O quadro A.4.1.3.1, fl. 61, apresenta, no exercício de 2013, a despesa liquidada por modalidade de contratação no valor de R\$ 438.401.826,69. Desse total, R\$ 367.099.766,39 são destinados ao pagamento de pessoal, incluindo diárias. Considerando o valor de R\$ 49.068.291,43 destinados às aquisições por modalidade licitatória ou mediante os processos de contratação direta, destaca-se o valor liquidado de R\$ 13.416.504,58 com contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade, apresentando o percentual de 27,34%.



Contratações



Ao analisar o quadro A.8.1, observa-se que, dos 13 itens de avaliação sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis, apenas três foram integralmente aplicados no contexto da UJ. Dentre estes, destacam-se: a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como a sua destinação; e a observância dos aspectos de durabilidade e qualidade nas aquisições de bens e produtos. Nesse contexto, vale lembrar que o STM possui contrato vigente com empresa de reciclagem.

Em 2013, apesar de a UJ investir em lâmpadas econômicas e na modernização do parque de informática, apresentou um aumento de 43,46% no consumo de energia elétrica, passando de 1.086.421 kwh em 2012 para 1.558.600 kwh em 2013. Quanto ao consumo de água, houve uma redução de 0,62% em 2013 em comparação com o exercício anterior.

Em relação ao consumo de papel, percebe-se crescimento nos últimos três exercícios, em média aproximada de 4% ao ano. Em 2013, o consumo aumentou 5,59%, saindo de 8.205 resmas em 2012 para 8.664 resmas em 2013. Nesse cenário, há menção, no Relatório de Gestão, sobre a futura redução do consumo de papel, pois os processos serão totalmente virtuais.

Nesse contexto, observa-se ainda que, apesar de o STM ter instituído o Programa de Gestão Ambiental, por meio do Ato Normativo nº 24, de 15/08/2009, este Tribunal não realizou campanhas de conscientização do meio ambiente e preservação dos recursos naturais no exercício de 2013.

Da análise do item 4.5 – Suprimento de Fundos constata-se que houve impugnação de sete processos. Contudo, os valores foram devolvidos por meio de GRU, descaracterizando assim o dano ao erário.

Com base na Declaração do Contador, fl. 137 do Relatório de Gestão, houve no Foro da 1ª CJM suprimento de fundos não comprovados no prazo estabelecido. Em 2014, a equipe de orientação, por meio do Relatório da Visita de Orientação ao Foro da 1ª CJM, orientou para que fosse feita a regularização, a qual foi realizada por meio da baixa da obrigação em maio, Nota de Lançamento – 2014NL00048 e reclassificação da fonte de recursos.

Vale ressaltar que, regra geral, a gestão de concessão de suprimento de fundos

segue os trâmites legais, quanto ao devido processo de prestação de contas pelo suprido e à devolução de recursos não utilizados ou usados indevidamente para baixa de sua responsabilidade no SIAFI. Dessa forma, a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos são adequadas para a concessão de suprimento de fundos na UJ.

Em relação à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão está demonstrada no item 11 deste relatório.

7. Avaliação de Passivos assumidos pela UJ

De acordo com o Quadro A.4.2, a UJ apresentou, até 31 de dezembro de 2013, saldo de passivos assumidos no valor de R\$ 43.530.833,02.

Em demonstrativo, o saldo final de passivos está fixado no montante de R\$ 56.774.666,95 (esse valor inclui a correção monetária até abril/2014), descontando o valor de R\$ 300.365,81 a título contribuição previdenciária, cuja discriminação segue:

PROCESSOS DE CARÁTER COLETIVO

- ✓ URV (11,98%) com montante de R\$ 5.348.814,46, segundo Processo Adm. N.º 11.501/STM/DIREG/ASDIR;
- ✓ ATS Magistrados com montante de R\$ 286.953,27, conforme Pedido de Providências n.º 1069 – CNJ;
- ✓ VPNI – Quintos com montante de R\$ 21.581.535,98, consoante Processo n.º 7.904 - STM/DIPES/SELFO e BJM n.º 045/06;
- ✓ COMPLEMENTO PAE com montante de R\$ 9.515.675,68, referente à QA n.º 2008.01.000317;
- ✓ ABONO VARIÁVEL (MAGISTRADOS) com montante de R\$ 562.589,73, segundo questão administrativa n.º 2005.01.0003077-DF;
- ✓ URV (11,98%) incidentes sobre a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) com montante de R\$ 11.237.081,57, consoante QA n.º 52.52.2013.7.00.0000 – DF (estimativa, haja vista a pendência de julgamento);
- ✓ OUTROS PASSIVOS com montante de R\$ 4.122.984,61;

PROCESSOS DE CARÁTER INDIVIDUALIZADO

- ✓ LICENÇA PRÊMIO – CONVERSÃO EM PECÚNIA com montante de R\$ 2.470.886,39, segundo Processo n.º 169.887/08 – DIPES;
- ✓ INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE/AD. QUALIFICAÇÃO com montante de R\$ 2.323,93;
- ✓ ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO com montante de R\$ 185.269,55;
- ✓ INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS com montante de R\$ 30.282,88;
- ✓ ABONO PERMANENTE com montante de R\$ 131.994,26;
- ✓ TRANSFORMAÇÃO EM CARGOS PÚBLICOS com montante de R\$ 242.530,54;

- ✓ INCLUSÃO DA OPÇÃO – ART. 193, LEI 8.112/90 com montante de R\$ 885.555,63;
- ✓ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – INATIVO com montante de R\$ 99.732,51;
- ✓ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATIVO com montante de R\$ 37.014,55;
- ✓ DEVOLUÇÃO DE TETO CONSTITUCIONAL com montante de R\$ 245.665,80;
- ✓ RESTABELECIMENTO DE PENSÃO CIVIL com montante de R\$ 73.725,54;
- ✓ CONCESSÃO DE PENSÃO com montante de R\$ 14.415,88;

Considerando as orientações decorrentes da Decisão Normativa nº 132/2013 do Tribunal de Contas da União todos os passivos com pessoal são informados à Secretaria de Planejamento para prévia inclusão no planejamento orçamentário deste Tribunal, a qual define juntamente com a presidência a prioridade de inclusão e pagamento. A correção monetária aplica-se até o envio dessa informação. Devido a não previsão exata quanto à data de pagamento, impele-se a negação da correção monetária futura.

As causas desses passivos decorrem de decisões administrativas deste Tribunal ou de decisões judiciais diversas, cujas interpretações das normas são modificadas para a concessão de direitos e garantias com efeitos retroativos. Por conseguinte, torna-se improvável a mitigação ou prevenção da realização desses passivos.

Os pagamentos desses Passivos estão condicionados à obtenção de novos recursos orçamentários junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

8. Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A UJ evidencia a gestão da Tecnologia da Informação (TI) nos quesitos apresentados no quadro A.7.1, conforme constam às fls. 90 a 92 do Relatório de Gestão.

A JMU tem envidado esforço no sentido de se adequar às resoluções do CNJ. Nesse contexto, a UJ editou a Resolução nº 180/2011 que dispõe sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) para o período de 2011-2014. Contudo, ainda carece de elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) e a criação do Comitê Estratégico de TI.

Com o intuito de identificar e alinhar a atual estrutura com os requisitos exigidos teve início em 2013, por meio de determinação do CNJ, ação coordenada sobre Governança de TI. Nesse sentido, esta SECIN realizou auditoria com aplicação de matriz para mapear a atual estrutura. Dessa auditoria, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 12/2013, o qual apresentou a seguinte recomendação:

Constatação:

Pelas informações prestadas em resposta à Matriz de Planejamento de TI, a JMU não possui Estratégia para a

Contratação de TI, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano de Contratações de STIC, conforme estabelece a Resolução nº 182/2013 CNJ.

Recomendações:

DIREG

Realizar gestões alinhadas ao Planejamento Estratégico da JMU a fim de elaborar: Estratégia para a Contratação de TI; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Plano de Contratações de STIC.

A referida ação coordenada encontra-se em andamento. Ressalta-se que a UJ estava dentro do prazo estipulado para implantar essa recomendação, quando da elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2013. Em 18 de fevereiro de 2014, foi apresentado o Plano de Contratações de STIC a esta Seção de Auditoria e em 4 de junho de 2014, o STM assinou a Resolução nº 206 que dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e define suas competências no âmbito na JMU.

O comitê de Segurança da Informação foi instituído, por meio da Resolução nº 194, em 28 de agosto de 2013, conforme determina a Resolução do CNJ nº 90/2009, porém sem realizar reuniões até a apresentação do Relatório de Gestão.

Da análise do Quadro A.7.1 do Relatório de Gestão, observa-se que as respostas apresentadas estão de acordo com a matriz utilizada na auditoria anteriormente mencionada.

Quanto aos procedimentos para contratação de bens e serviços de TI, cabe salientar que todas as contratações estão alinhadas com a legislação e ajustadas às boas práticas. Contudo, em relação à gestão de segurança da informação, apesar de existir um inventário de ativos de informação, encontra-se desatualizado, uma vez que não existe atualização periódica.

A JMU, por meio do website do STM disponibiliza aos cidadãos os seguintes serviços e informações:

- ✓ Emissão de certidões negativas
- ✓ Consulta de pautas de julgamento da JMU (1ª e 2ª instâncias)
- ✓ Consulta a endereços das unidades da JMU (1ª e 2ª Instâncias) no País
- ✓ Planejamento estratégico
- ✓ Ouvidoria
- ✓ Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão
- ✓ Consultas de Jurisprudência
- ✓ Portal da Transparência
- ✓ Controle Interno
- ✓ Legislações
- ✓ Informações sobre Concursos
- ✓ Informações sobre Licitações.



Finalmente, ressalta-se que está prevista no Plano Anual de Auditoria, para o exercício de 2014, ação coordenada com o CNJ, que tem como objetivo contribuir para o alinhamento da UJ às determinações constantes nas Resoluções aplicáveis ao Poder Judiciário.

9. Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

O Tribunal conta com uma unidade especializada em engenharia e arquitetura, que dispõe de servidores para execução das atividades. Em conjunto com a Gestão do Patrimônio Imobiliário, desenvolve as atividades de planejamento, coordenação e orientação na área de segurança do trabalho, de projetos, obras, manutenção e conservação do complexo de prédios do Tribunal no que se referem às instalações prediais, sistemas e equipamentos, arquitetura de exteriores e interiores, paisagismo e sinalização; elaboração, acompanhamento e orçamento de obras e projetos; guarda e manutenção do acervo técnico; elaboração de projetos agrônômicos e de paisagismo; e supervisão dos serviços de instalação e manutenção de áreas ajardinadas e arborizadas do complexo paisagístico do STM. Além de contar com sistema de manutenção preventiva e reparadora gerido por sistema de solicitação de serviços.

Quanto aos aspectos de registro nos sistemas contábeis da UJ, todos os imóveis de uso especial constam devidamente registrados no SIAFI e SPIU NET – da Secretaria de Patrimônio da União. Contudo, o controle dos desgastes relativos à depreciação, bem como os procedimentos de avaliação, encontram-se desatualizados, em decorrência de inconsistência nos sistemas de controle patrimonial. Estes sistemas estão sob procedimento de adequações tecnológicas.

Em relação à distribuição espacial dos Bens Imóveis da UJ, constata-se em registro na unidade do Rio de Janeiro. No exercício de 2013, decorrente de auditoria realizada na Diretoria do Foro do RJ, esta SECIN orientou para que o imóvel seja transferido para responsabilidade da UG 060028. Em resposta à recomendação realizada no Relatório de Auditoria nº 09/2013, a unidade do Foro do RJ está providenciando a documentação para que o registro seja atualizado.

1.1. De acordo com a Macrofunção SIAFI nº 02.11.07 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, item 3.1.5.4, as benfeitorias, obras ou reformas que forem realizadas nos imóveis e os imóveis a registrar, que forem incorporados aos imóveis de uso especial deverão ter os seus saldos baixados, no SIAFI, pelo evento 54.0.477 e após a baixa deverão ser atualizados/registrados pelo SPIU net. Entre os valores das benfeitorias e obras, incluem-se os das contas 1.4.2.1.1.80.00 – ESTUDOS E PROJETOS, 1.4.2.1.1.91.00 – OBRAS EM ANDAMENTO e 1.4.2.1.1.92.00 – INSTALAÇÕES. Verificou-se que o imóvel da sede da UG não está registrado no SIAFI e que de acordo com o Relatório de Análise Contábil do mês de junho e julho de 2013, da Setorial Contábil da JMU, o valor de R\$ 2.484.847,16, referente a Terrenos/Glebas da Diretoria do Foro da 1ª CJM, está registrado na UG 060001 – Superior Tribunal Militar, sob controle da Diretoria de Finanças – DIFIN/STM e Diretoria de Patrimônio – DIPAT/STM.

Recomendações:

a) abrir processo administrativo com os documentos comprobatórios a fim de realizar gestões com a Setorial Contábil da JMU para transferência do valor de R\$ 2.484.847,16, referente a Terrenos/Glebas, RIP 6001032285001, da UG 060001 – Superior Tribunal Militar para a UG 060028 – Diretoria do Foro da 1ª CJM;

b) realizar gestões com a Setorial Contábil da JMU e a Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro (SPU/RJ), situada na Av. Antônio Carlos, nº 375 – 5º andar – CEP: 20020-010 – Tel: (21) 3805-2500 (Gabinete) Núcleo de Atendimento do Público (NAP) – Horário de atendimento: de segunda à sexta das 10hs às 16hs – Telefones: 38052181 / 38052177 / 38052178, com o objetivo de registrar contabilmente o imóvel de sua sede no SPIUnet, e proceder em seguida as baixas dos valores de R\$ 36.256,74 (2007NS000219), R\$ 27.534,60 e R\$ 14.868,26 (2007NS000088) registrados na conta 1.4.2.1.1.92.00 – INSTALAÇÕES; R\$ 10.350,00 registrado na conta 1.4.2.1.1.80.00 – ESTUDOS E PROJETOS; e o valor de 10.130,00 registrado na conta 1.4.2.1.1.91.00 – OBRAS EM ANDAMENTO, assim como o valor de R\$ 2.484.847,16 da conta 1.4.2.1.1.10.03, referente a Terrenos/Glebas;

c) atualizar o valor do imóvel no Mapa Patrimonial do STM da Diretoria de Patrimônio – DIPAT/STM, referente ao RIP, após a regularização do bem no SPIUnet.

No demonstrativo de imóveis funcionais, há 64 unidades ocupadas e 11 unidades vazias. Ressalta-se a devolução à SPU de terreno localizado no Setor de Autarquias Norte, destinado à construção da nova Sede do STM, em razão do recebimento de terreno localizado próximo aos Tribunais Superiores para a mesma finalidade.

Nesse terreno será construído o novo prédio da UJ, o qual se encontra em fase de elaboração e licitação de projeto básico. Com a transferência da UJ para o novo prédio, a sede atual poderá ser transferida para as Auditorias e o Foro da 11ª CJM, de forma a alocar as instalações da 11ª CJM e da Auditoria de Correição, economizando assim recursos da 11ª CJM, hoje utilizados com pagamento de aluguel.

Quanto à estrutura tecnológica e de pessoal, a UJ conta com um Sistema de Licitação, Material e Patrimônio – LICIMAP. Contudo, o valor do Mapa Patrimonial gerado por esse sistema está divergente do valor apresentado no SIAFI.

Nesse contexto, a declaração do Contador, fl. 137 do Relatório de Gestão, traz a seguinte observação quanto aos registros contábeis:

(...) as contas do ativo imobilizado, das Unidades Gestoras da JMU, não refletem de forma adequada e segura os registros relativos à depreciação, amortização e avaliação dos bens patrimoniais, mas, está sendo providenciada mudanças no Sistema de Controle Patrimonial que permitirá gerar de forma fidedigna as informações necessárias aos registros de avaliação e depreciação.

Em relação à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão está demonstrada no item 11 deste relatório.

10. Avaliação sobre Renúncias Tributárias

Não se aplica a renúncia tributária no âmbito das unidades gestoras integrantes da JMU.

11. Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos Administrativos pela UJ

Sobre os aspectos de Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos Administrativos, em comparação aos trabalhos realizados pela Secretaria de Controle Interno no exercício de 2013, e alguns em continuidade em 2014, chega-se a conclusão que o atraso na elaboração de planos e na formação de comitês exigidos em Resoluções do CNJ e do STM, bem como a falta de indicadores, comprometem a suficiência dos controles internos administrativos.

Com base no Quadro A.3.2, apresentado a seguir, é possível fazer a seguinte análise:

- 1) Quanto ao ambiente de controle, a UJ considera totalmente válido 77,77% dos itens;
- 2) Em relação à avaliação de risco, percebe-se que a UJ apresenta uma estrutura frágil, pois faltam diagnósticos, mensuração de riscos e ação de medidas para mitigá-los. Contudo, a UJ observa integralmente os itens 16 a 18 do referido quadro;
- 3) No tocante às atividades de controle, observa-se que a UJ considera parcialmente válido o conteúdo de todas as afirmativas deste item;
- 4) No que diz respeito à informação e comunicação, 60% do conteúdo das afirmativas são parcialmente observados pela UJ e 40% são integralmente adotados pelo STM; e
- 5) Por fim, as três afirmativas do monitoramento são parcialmente observadas no contexto da UJ, em sua maioria.



(folhas 23 / 25 do Relatório de Auditoria de Gestão da Justiça Militar da União de 28/7/2014)

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: os elementos de controle internos avaliados espelham os processos rotineiramente trabalhados pela estrutura funcional no STM, predominando a prática do PDCA como cultura de produção. Os aperfeiçoamentos são sucessivos e constantes nos elementos em epígrafe.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					
(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

[Handwritten signatures and initials]

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As avaliações apresentadas neste relatório foram realizadas em conformidade com as orientações contidas na IN - TCU nº 63/2010, na DN - TCU nº 127/2013 e na DN - TCU nº 132/2013, bem como considerou as informações constantes do Relatório de Gestão da JMU, relativo ao Exercício de 2013, encaminhado ao TCU em 28 de março de 2014, e, também, os esclarecimentos oferecidos pelos responsáveis a respeito das desconformidades levantadas pela Secretaria de Controle Interno.

Em face dos exames realizados nos trabalhos de auditoria de gestão, consubstanciado no Relatório de Gestão da JMU, este Órgão de Controle Interno julga oportuno apresentar a Vossa Senhoria as oportunidades de melhoria evidenciadas durante o processo de avaliação:

- a. Capacitar servidores deste OCI na área de avaliação de controles internos e gestão de riscos, conforme recomendações;
- b. Aprimorar os processos de monitoramento e acompanhamento da implementação das recomendações desta Secretaria de Controle Interno;
- c. Capacitar servidores deste OCI na área de Serviços de Engenharia e Obras Públicas para auditar futuras obras, e também as obras em andamento;
- d. Instituir o Plano de Obras para a JMU conforme Resoluções CNJ nº 185 e STM nº 144;
- e. Prosseguir no processo de modernização do planejamento estratégico, em particular quanto à utilização de indicadores e metas que permitam aferir o desempenho da gestão, alinhados com os objetivos estratégicos da JMU;
- f. Avaliar a necessidade de adotar medidas para reduzir o consumo de energia elétrica, uma vez que o consumo em 2013 apresentou um aumento de 43,46% no consumo de energia elétrica, passando de 1.086.421 kwh em 2012 para 1.558.600 kwh em 2013;
- g. Instituir campanhas de conscientização de preservação do meio ambiente e preservação dos recursos naturais;
- h. Readequar o sistema de controle patrimonial da JMU para permitir o registro de informações fidedignas relativas à depreciação e à reavaliação no SIAFI;
- i. Orientar as áreas responsáveis para que a atualização do inventário seja feita periodicamente; e
- j. Instituir indicadores que permitam avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos.

XVII – CONCLUSÃO.

Posto isso, face ao exame procedido e à ausência de irregularidades ou ilegalidades ensejadoras de prejuízos ao Erário, bem como respaldado pelos registros de conformidade contábil lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, pelo contador responsável por todas as unidades gestoras integrantes da Justiça Militar da União, sugiro a **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA, no tocante às ressalvas apresentadas pelo Contador Responsável**, constante da Declaração do Contador com Ressalva, fls. 137 do Relatório de Gestão da JMU do exercício de 2013; e **no tocante ao Termo de Cooperação com o Ministério da Defesa/EB**, fl. 14 deste relatório.

Brasília-DF, 28 de julho de 2014.


LUCILENE GOUDINHO FERREIRA
Analista Judiciário
SEAUD


HELENICE SILVA PEREZINO
Supervisora II
SEAUD


RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELINO DA SILVA
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria

De acordo.

Brasília-DF, 28 de julho de 2014.


OSCAR HENRIQUE GAULT VIANNA DE LIMA
Secretário de Controle Interno